



## EDITAL JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOMÍNIO

Nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 35/2017, de 17 de agosto, a Direção Geral do Património e de Contratação Pública, torna público que se encontra correndo os seus termos pela Repartição de Finanças do Tarrafal de Santiago, um processo de justificação administrativa de domínio, visando confirmar que não existe dono conhecido, para efeito da sua integração no domínio privado do Estado, ao abrigo do artigo 1342º do Código Civil, de um prédio urbano, com a área de 225,9 m<sup>2</sup>, constituído por **Posto Escolar e Posto Sanitário**, rés-do-chão, construído sob lote nº CL/4158, de pedra, rebocado, caiado, os pavimentos são de betonilhas, tectos em material prensado e coberto de chapas onduladas de fibrocimento, com quatro compartimentos e área verde, situado em Cutelo Miranda, Concelho de Calheta de São Miguel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel do Arcaño sob o número 1116/0, confrontando a Norte, Sul, Oeste com via Pública e a Este com Estrada Pública.

Assim, para obtenção da primeira inscrição predial e para suprir a falta de documento de prova do direito, nos termos do artigo 133º do Código de Registo Predial, faz saber aos eventuais interessados que, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da segunda e última publicação do anúncio no jornal “Expresso das Ilhas”, devem apresentar, na supramencionada Repartição, sua reclamação acompanhada de documentos que comprovem que adquiriram, por um modo legal, o prédio objeto de justificação, sob pena de indeferimento do pedido.

Na reclamação, devem os interessados indicar logo a área em relação à qual é deduzida reclamação e as confrontações precisas, com levantamento topográfico, sob pena da reclamação não ser atendida.

Faz ainda saber aos interessados que nessa mesma Repartição se acham depositadas a certidão matricial e a planta de localização do prédio objeto de justificação, com sua georreferenciação precisa, que poderão ser consultadas nas horas normais de expediente.

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

O Diretor Geral,

/João de Pina Fortes Tomar



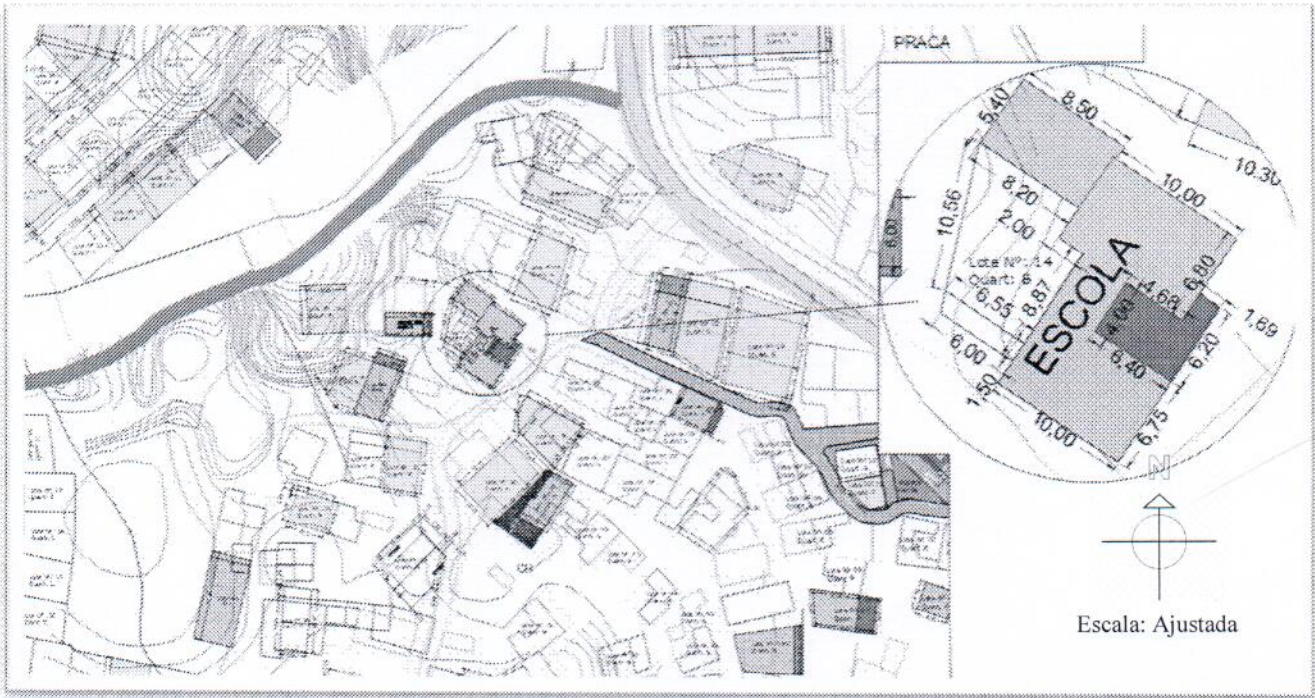
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

## GABINETE TÉCNICO

### PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

*Emília*

1. NOME : ESCOLA  
 2. Morada : CUTELO MIRANDA



Resp. Técnico

3. Lote: Número: CL/4158 - Quarteirão: - Zona: CUTELO MIRANDA :

4. Coordenadas GEO-REF Lambert-WGS84-(Centro): Coord\_X : 205214 Coord\_Y : 57006 Coord\_Z : 0

**5. ÁREAS/DIMENSÕES**

ÁREA TOTAL: 225,90 m<sup>2</sup>  
 ÁREA VERDE: 29,35 m<sup>2</sup>  
 ÁREA COBERTA: 196,55 m<sup>2</sup>  
 LARGURA FACHADA: 17,55 m  
 ÍNDICE OCUP MAX: 0,87  
 PÉ DIREITO MIN: 3,00 m

**6. TIPOLOGIA**

ES Edificação Social  
 USO: EDUCACIONAL  
 Nº PISOS: R/Chão  
 ALT MAX à goteira: 3,00 m  
 CÉRCEA: 5,00 m  
 COBERTURA: Telha

**7. CONFRONTAÇÕES**

Norte: com lote nº. 14- QT- B  
 Sul: com estrada  
 Este: com estrada  
 Oeste: com estrada  
 Recuo Frente: 1,69m - Recuo Trás: m  
 Recuo Lado1: m - Recuo Lado2: m  
 Cota Soleira : 0,5m acima da cota da estrada

8. INF MATRIZ Nº RegMat: Nº Matriz Folhas: Livro: Repartição: FINANÇAS DRM:  
 PREDIAL Nº RegPred: Nº Prédio Folhas: Livro: Conservat: C DRP:

Regime: DIVERSOS Data: Deliberação:  
 Prop\_anterior: Procurador  
 Sit. Actual do Lote: 9 Tip. Interv: 2

**10. OBS:**

O Diretor

O Vereador

NOTA: Esta Planta de Localização não constitui documento comprovativo de qualquer título de propriedade. Ela representa simplesmente a localização do lote ou da parcela do terreno identificado nesta Planta e o seu enquadramento urbanístico, emitido a pedido do requerente. Os documentos apresentados pelo mesmo foram verificados em conformidade e arquivados ao respectivo processo.

LIDO E ACEITE PELO(A) REQUERENTE, QUE ASSINA:



República Cabo Verde

## Câmara Municipal de São Miguel

## CERTIDÃO MATRICIAL

Nº 61 C / 2017      **Para efeito de:** Fins convenientes  
**Requerente:** Câmara Municipal De São Miguel, Vereador Anildo Tavares

## PROPRIETÁRIOS

**Nome:** Património Do Estado

## PRÉDIO

**Matriz:** URBANA      **Nº** 1116/0      **Freguesia:** SÃO MIGUEL DO ARCANJO

**Localização:** Cutelo Miranda

**Confrontações**

*Norte:* Via publica

*Sul:* Via pública

*Este:* Estrada pública

*Oeste:* Via pública

**Área:** 225,9 m2

**Valor Matricial:** 564.705,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos Cinco Escudos)

**Descrição:** Prédio urbano, constituído por POSTO ESCOLAR E POSTO SANITARIO, rés-do-chão, construído sob lote nº CL/4158, de pedra, rebocado, caiado, os pavimentos são de betonilhas, tectos em material prensado e coberto de chapas onduladas de fibrocimento, com quatro compartimentos e área verde.

## CONTA - DUC Nº1746493

## EMISSÃO

Emolumentos	0\$00
Selo	0\$00
Impresso	0\$00
Total .....	0\$00

Emitido por: Cmsm - Finanças - Ivone Baptista Fernandes  
 Em: 09-02-2017

Cobrado por:

Contra Prova/Validation Code:

**@003040100000174649330@**

003040100000174649330

Certidão processada por computador e autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Câmara Municipal.